



10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EM 04 A 08 DE NOVEMBRO DE 2013

EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/CES N° 52/13

APROVADO EM 05/11/12

Proc.: 2117/13

Prot.: 11.870.168-2

Int.: **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, ofertado pela UNIOESTE, campus de Foz do Iguaçu

Rel.: José Dorival Perez

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

02. PARECER CEE/CES N° 53/13

APROVADO EM 05/11/13

Proc.: 2238/13

Prot.: 11.870.226-3

Int.: **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de dilação de prazo para o encaminhamento do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Letras - Licenciatura, Habilitações em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Inglesa, ofertado pela UNIOESTE, campus de Marechal Cândido Rondon, conforme o estabelecido no Parecer CEE/CES/PR n° 24/12

Rel.: Maria Arlete Rosa

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.



03. PARECER CEE/CES N° 54/13

APROVADO EM 05/11/13

Proc.: 2297/13

Prot.: 11.989.966-4

Int.: **Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO**

Mun.: Guarapuava

Ass.: Informação sobre a ampliação do número de vagas do curso de graduação em Geografia – Bacharelado, de 25 (vinte e cinco) para 40 (quarenta), da UNICENTRO, do município de Guarapuava, no campus CEDETEG, a partir do início do ano de 2014

Rel.: Maria Arlete Rosa

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

04. PARECER CEE/CES N° 55/13

APROVADO EM 05/11/13

Proc.: 2200/12

Prot.: 11.409.044-1

Int.: **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Direito – Bacharelado, da UNIOESTE, ofertado no campus de Marechal Cândido Rondon

Rel.: Archimedes Peres Maranhão

Dec.: Aprovado o o voto do relator por unanimidade.

05. PARECER CEE/CES N° 56/13

APROVADO EM 06/11/13

Proc.: 917/12

Prot.: 11.228.096-0

Int.: **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de credenciamento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com sede da Reitoria em Paranavaí, constituída pelos respectivos *campi*.

Rel.: Archimedes Peres Maranhão, Domenico Costella, José Dorival Perez, Maria Arlete Rosa, Maria Helena Silveira Maciel e Mário Portugal Pederneiras.

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade, com recomendação e determinação.

Oscar Alves
Presidente do CEE